



**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 396/2017

Hortolândia, 19 de setembro de 2017.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
DD. Prefeito de Hortolândia**

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 84 a 91/2017.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 84, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 141/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.935.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 85, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 149/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 521.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 86, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 107/2017, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que declara de utilidade pública a Sociedade Cultural e Beneficente Acácia Hortolandense;

**AUTÓGRAFO Nº 87, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2017, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação aos §2º e §3º do artigo 159 da Lei nº 2.004, de 07 de fevereiro de 2008;

**AUTÓGRAFO Nº 88, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 121/2017, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre o acesso de carrinhos de bebê no transporte público de Hortolândia e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 89, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 126/2017, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que altera a Lei nº 2.985, de 4 de Junho de 2014, que "Dispõe sobre a proibição de jogar lixo em vias e logradouros públicos no Município de Hortolândia";

**AUTÓGRAFO Nº 90, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 134/2017, de autoria do Vereador Eduardo Lippaus, que declara de utilidade pública a Associação de Proteção Animal Like Bichos; e,

**AUTÓGRAFO Nº 91, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**, referente ao Projeto de Lei nº 137/2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre remanejamento, transposição



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

e transferência de dotações orçamentárias no valor de R\$ 606.900,00.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edmilson Manoel Afonso  
Presidente

*Recebido em*  
*19/9/14*  
*16:00 h.*

  
**Erica Inhan**  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ